



UNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA
Estado de São Paulo



MOÇÃO Nº 21/2022

**“Congratula ao Grande
Oriente de São Paulo pelo
seu centenário”.**

Senhor Presidente,

O Vereador NADIVAN FERREIRA MAIA (ALEMÃO), no uso de suas atribuições, requer ao Plenário desta Casa de Leis Votos de Congratulações ao Grande Oriente de São Paulo pelo seu centenário.

Mensagem

Considerando que o Grande Oriente de São Paulo é a instituição maçônica mais antiga de todo o território do Estado, composta atualmente, por 8500 membros maçons e 262 lojas presentes em todo o território paulista.

Os serviços prestados pelas lojas maçônicas abrangem a saúde, a educação, a assistência social, a beneficência e o emprego, atendendo a múltiplos setores da sociedade paulista, a nível estadual e a nível nacional.

Pautados pelo ideal revolucionário e republicano, com a natureza expansionista a tríade da liberdade, da igualdade e da fraternidade é o norte em que se guiam os membros do Grande Oriente de São Paulo.



UNICIPAL DE ARAÇARIGUAMA Estado de São Paulo

Ao longo de seus 100 (cem) anos ininterruptos de funcionamento, o GOSP, como é conhecido, teve presença marcante na história do Estado de São Paulo, com suas lojas maçônicas jurisdicionadas, participando de diversos momentos históricos marcantes, como a revolução constitucionalista de 1932, no qual, membros de Lojas maçônicas lutam para defender os ideais democráticos e constitucionais.

Colocando-se como ponta de lança da Maçonaria Brasileira, o GOSP executa com brilhantismo projetos e programas especiais como a Ação Política na Maçonaria, a criação dos Institutos profissionais e o Instituto Acácia de Responsabilidade Social, que fomenta uma série de trabalhos sociais das Lojas e que realça o protagonismo de seus obreiros nos mais pertinentes tópicos políticos e sociais do Estado e do Brasil.

Que da presente seja dada ciência ao Sereníssimo Grão Mestre do Grande Oriente de São Paulo BENEDITO MARQUES BALLOUK FILHO.

Sala das Sessões, 30 de maio de 2022

**NADIVAN FERREIRA MAIA
(ALEMÃO)**
Vereador